



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE CAMPUS

Nº 14/2026, de 19 de agosto de 2026

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, nomeado pela Portaria nº 499, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2025, Seção 2, Página 26 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, em ato *ad referendum* do Conselho de Campus, a suspensão temporária do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

ALEX OLIVEIRA BOTELHO

Diretor-Geral – IF Sudeste MG - Campus Barbacena
Port. 499/2025 DOU 16/05/2025